


44°4'30.39"W 44°2'41.49"W 44°0'52.59"W 43°59'3.69"W 43°57'14.78"W 43°55'25.88"W



22°30'23.18"S
22°32'12.08"S
22°34'0.98"S
22°35'49.89"S

22°30'23.18"S
22°32'12.08"S
22°34'0.98"S
22°35'49.89"S

44°4'30.39"W 44°2'41.49"W 44°0'52.59"W 43°59'3.69"W 43°57'14.78"W 43°55'25.88"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aclimado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Áreas de setores censitários urbanos	○
— Estrada	—
— Ferrovia	—
— Drenagem	—
— Terra Indígena	—
— Território Quilombola	—
— Unidade de Conservação	—
— Ponto de Referência	—

INFORMAÇÕES DA SECE
Sistema de Coordenadas Geográficas: Sistema Geodésico de Referência: SIRDAD 2000
Coordenadas: Latitude: 22.52 Longitude: -44.0
Localização no mapa: SIRDAD 2000

INFORMAÇÕES
Coordenação Técnica e Editorial: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
Módulo Territorial: 06/2011
Edição: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPROSPECÇÃO E GEOTECNIA é responsável pela elaboração deste mapa.
Av. República do Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

NOTA:
Este mapa não deve ser utilizado para fins de planejamento urbano ou rural sem a aprovação prévia do IBGE.
O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste mapa.